



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98/2019

PUBLICADO EM:	11 107 2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1467-822
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o servidor público de cargo efetivo, **GIOVANE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CIRG nº 7.326.215-1, com fundamento no art. 283, § 2º da Lei Municipal nº 2347/2011 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar como defensor dativo na finalidade de defender o indiciado revel **PAULO EDUARDO ANDREY** com apresentação de defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3325/2018, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, sendo-lhe assegurada vista do processo na repartição.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de julho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente